

Como conseguir financiamento para estudar

Saiba a maneira de fazer parte dos programas Fies e ProUni na vida universitária

Além de escolher o curso e a instituição que oferece as melhores condições de ensino, uma parcela significativa dos jovens tem de pensar no bolso na hora de prestar o vestibular. Para os que não conseguem arcar com as mensalidades da faculdade, o Governo Federal tem dois programas: o Fies (Financiamento Estudantil) e o ProUni (Programa Universidade para Todos).

Criado em 1999, o Fies substituiu o Programa de Crédito Educativo (PCE/Creduc). Banca até 100% das despesas do curso de graduação e registra uma participação cada vez maior das instituições de ensino superior.

Em 2007, foram 1.046 mantenedoras, 1.429 de instituições de ensino superior e 2.080 campi em todo o País. Desde a criação do programa, cerca de 500 mil estudan-

tes foram beneficiados, com uma aplicação de recursos da ordem de R\$ 4,6 bilhões, entre contratações e renovações semestrais dos financiamentos.

Após se inscrever no programa, o interessado é avaliado pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Fies. Segundo o site do projeto, "os critérios de seleção são definidos pelo MEC a cada processo seletivo e levam em consideração o perfil socioeconômico dos candidatos.

CONTRATO

O benefício é concedido com o Contrato de Abertura de Crédito assinado pelo estudante, responsável legal (se for menor de 18 anos) e fiador. Para firmar o contrato, o estudante deve comparecer a qualquer agência da Caixa Econômica Federal com o fiador e com os docu-

mentos exigidos, entre eles a declaração de aprovação no Fies, comprovante de matrícula na instituição de ensino superior, comprovante de residência e CPF.

O estudante começa a pagar o empréstimo durante o curso, com parcelas trimestrais de R\$ 50. Mais informações em <http://www3.caixa.gov.br/fies>.

PROUNI

Outro projeto de financiamento universitário é o ProUni (Programa Universidade para Todos), que concede bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e seqüências de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Elaborado em 2004 e institucionalizado pela Lei 11.096, em 13 de janeiro de 2005, oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos às insti-

tuições de ensino que aderirem ao programa.

Dirige-se aos estudantes do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

Para se inscrever, o interessado deve obter a nota mínima de 45 pontos nesse exame (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais), estabelecida pelo MEC, e ter renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos. Além disso, deve atender a pelo menos um dos seguintes pré-requisitos: ter cursado ensino médio completo em escola pública; ser pessoa com deficiência; ou ser professor

da rede pública de ensino básico. No momento da inscrição, do número do Enem e do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato.

O ProUni concede ainda a Bolsa Permanência, benefício no valor de até R\$ 300 mensais, dado a estudantes que usufruem de bolsa integral, matriculados em cursos presenciais com, no mínimo, seis semestres de duração e cuja carga horária média seja superior ou igual a seis horas diárias de aula. Esse sistema leva em consideração os dados cadastrados por instituições do Sistema Integrado de Informações da Educação Superior, mantido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Outras informações estão disponíveis no site www.portal.mec.gov.br/prouni. ▲

FORMAS DE FINANCIAMENTO

ProUni

- ▼ Somente o estudante que participou do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de 2008 e obteve nota mínima de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais) poderá se candidatar ao ProUni para o primeiro semestre de 2009.
- ▼ Os resultados do ENEM são utilizados como critério para a distribuição das bolsas de estudo.
- ▼ O ProUni oferece bolsa integral para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio (R\$ 622,50). Também oferece bolsas parciais de 50% para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos (R\$1.245).

Fies

- ▼ O Fies destina-se a estudantes sem condições de arcar com os custos de sua formação, regularmente matriculados em instituições de ensino superior não gratuitas, devidamente cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. Para receber o financiamento, o estudante não pode ter sido previamente beneficiado pelo extinto Programa de Crédito Educativo, nem pelo Fies.
- ▼ É considerado curso com avaliação positiva aquele que obteve conceito maior ou igual a 3 na edição mais recente do Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).
- ▼ Para estudantes matriculados em cursos com avaliação inferior a 3 no Enade é proibida a concessão do financiamento até que o curso obtenha avaliação positiva.

Outros programas

JOVENS ACOLHEDORES DE SÃO PAULO
www.jovensacolhedores.saude.sp.gov.br
Parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde com instituições de ensino superior que confere bolsa no valor da mensalidade por 12 meses. O governo paga R\$ 350 e a faculdade paga o restante.

BOLSA-UNIVERSIDADE/ ESCOLA DA FAMÍLIA
www.escoladafamilia.sp.gov.br
Os universitários que trabalharem como voluntários no programa Escola da Família têm direito à bolsa de 100%

FUNDAÇÃO ESTUDAR
www.estudar.org.br
Para alunos de Administração e Economia, a Fundação Estudar oferece bolsas de estudos parciais não-restituíveis, com valor que varia segundo as condições socioeconômicas do candidato.